DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

Id:05D4ED97AFFC6DF1

ESTADO DO PIAUI
CÂMARA MUNICIPAL DE COCAL DOS ALVES
CNPJ(MF) 04.244.962/0001-47
Realização e Legalidade
Rua João Domingos da Silva, 100, Centro, Cocal dos Alves-PI
CEP: 64238-000
Email: camaracocaldosalves.pi@gmail.com

1º TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº004/2021, ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO *N°003/2020.*

1º Termo de Aditivo Contratual referente ao contrato administrativo nº004/2021, oriundo da dispensa de licitação *n°003/2020*, que tem como objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de Consultoria em Folha de Pagamento e Pessoal na Câmara de Cocal dos Alves -PI, com fulcro no Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8666/93.

A CÂMARA MUNICIPAL DE COCAL DOS ALVES, Estado do Piauí, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, pessoa jurídica de direito público interno, C.N.P.J. n o .04.244.962/0001-47, com sede na Rua João Domingos da Silva, nº 100, Centro, Cocal dos Alves – PI, Estado do Piauí, aqui representado pelo senhor presidente **Edimar Brandão de Castro**, brasileiro, CPF Nº 098.627.478-03, e a empresa: **DANIEL RODIGUES SANTOS 04123416381**, pessoa jurídica de direito privado aqui denominado **CONTRATADA**, inscrito no CNPJ: **19.429.764/0001-25**, **RUA FELISMINA RODRIGUES DE BRITO, - BAIRRO CENTRO - CEP:64238-000 Telefone (86)98160-1681 – E-Mail: daniel.rodrigues.santos01@outlook.com,** resolvem de comum acordo firmar o presente **ADITIVO CONTRATUAL**, de acordo com a Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Por este **ADITIVO CONTRATUAL** fica prorrogado o prazo do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº004/2020**, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do presente termo.

CLAUSULA SEGUNDA
O presente aditivo tem fundamento no Art. 57, II, da Lei de 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original, naquilo que não conflitar com o que nesta ocasião foi pactuado.

E por estarem assim ajustados, assinam-no em 02 (dois) vias de igual forma e mesmo teor, na presença das testemunhas abaixo, para que produzam os seus reais e jurídicos efeitos

Cocal dos Alves -PI, 14 de janeiro de 2022

EDIMAR BRANDÃO DE CASTRO, BRASILEIRO,
CPF Nº 098.627.478-03
CONTRATANTE

DANIEL RODIGUES SANTOS 04123416381
CNPJ: 19.429.764/0001-25
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

Id:0047D7B639D464C8

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Praça Central, 366 Fone/Fax: (0**89) 3489-1223 - CEP. 64740-000
Conceição do Canindé – Piauí - C.N.P.J. (MF) 74.045.527/0001-79

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ-PI
JUSTIFICATIVA.

JUSTIFICATIVA / CONTRATAÇÃO DIRETA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.
INTERESSADO / CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ-PI.

CONTRATADO: DRº. Laerson Lourival de Andrade Alencar, CPF: 025.670.504-69, OAB/PI 4.634, Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, 251- Centro, Paulistana -PI, CEP: 64.750-000.

OBJETO: Contratação de Profissional em Serviços de Assessoria Jurídica a esta Câmara Municipal, haja vista a necessidade de pessoal especializado para tais serviços.

VALOR MENSAL: R$ 3.000,00 (três mil reais).
PEDIDO CONTRATADO: 12 (doze) meses.

Conceição do Canindé-PI, 04 de Janeiro de 2022.

Clebert Marques Buenos Aires
Presidente da Câmara Municipal

Id:167C2F3C127464C9

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Praça Central, 366 Fone/Fax: (0**89) 3489-1223 - CEP. 64740-000
Conceição do Canindé – Piauí - C.N.P.J. (MF) 74.045.527/0001-79

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ-PI

JUSTIFICATIVA

JUSTIFICATIVA / CONTRATAÇÃO DIRETA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.
INTERESSADO/CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ-PI.

- **CONTRATADO:** VALTERES VELOSO DOS SANTOS – ME, NOME DE FANTASIA: ATIVUS ASSESSORIA CONTÁBIL, CNPJ: 26.389.402/0001-13, Localizada na Praça: PADRE FRANCISCO FREIRIAS, 1469, BAIRRO: ALDEIA, FONE: 89-3582-2906.
- **OBJETO:** Contratação de Profissional(ais) ou escritório especializado em serviços de contabilidade para prestação de serviços técnicos a esta Câmara Municipal, haja vista a necessidade de pessoal especializado para tais serviços.
- **VALOR MENSAL:** R$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais) mensais.
- **PERÍODO CONTRATADO:** 12 (doze) meses.

Conceição do Canindé-PI, 04 de Janeiro de 2022.

Clebert Marques Buenos Aires
Presidente da Câmara Municipal